



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 042/2022/GAB/PMM/PA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
NAS REPARTIÇÕES INTEGRANTES
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.702, de 20 de outubro de 2022, do governo do estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento das secretarias, diretorias e setores integrantes da Administração Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública,

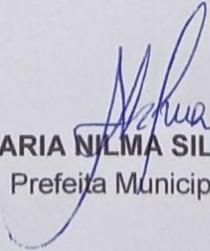
R E S O L V E:

Art. 1º. – TRANSFERIR de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. – O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Moju/PA., 24 de outubro de 2022.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju